

**CARTOGRAFIA DO DESASTRE E DO DESLOCAMENTO: OS EFEITOS DIFERENCIADOS DA CHEIA DO MADEIRA E A INTENSIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESTITUIÇÃO**

Na região de Porto Velho e adjacências configurou-se, a partir do início das obras das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio no rio Madeira em 2008, uma dinâmica social de novo tipo, com descontinuidades intensificadas no espaço e no tempo com efeitos muito desproporcionais sobre os distintos grupos sociais. Quanto mais vinculados ao ciclo do rio e de suas barrancas, maior a perda e dissipação de poder material e simbólico. Por isso na direção contrária da justiça e do reconhecimento, tanto mais instrumentalizados foram as comunidades ribeirinhas em função dos requisitos e do cronograma das duas obras, mais foram invisibilizados e descartados.

A cheia histórica do rio Madeira, ocorrida em março de 2014, logo após a conclusão do processo de enchimento dos reservatórios das UHEs de Santo Antônio e Jirau não foi catastrófica para todos. No entorno das usinas, a montante e a jusante, cerca de 50 comunidades ribeirinhas remanescentes foram alagadas ou varridas por águas agora consideradas “incontroláveis”: Vila de Abunã, Distrito de Jaci-Paraná, Linha 19 do Joana D’Arc, Bom Será, Brasileira, São Carlos, Ilha do Monte Belo, Itacoã, Bom Jardim, Curicacas, Tira Fogo, Reserva Extrativista Lago do Cuniã, Igarapé do Tucunaré, Nazaré, além de outras comunidades, que não se fizeram identificar. Porque voluntariamente atestar que sua comunidade de origem converteu-se definitivamente é “área de risco”? O discurso da cheia como calamidade natural viabilizou uma nova leva de remoções de ribeirinhos, que não deviam estar onde estavam, nem mais poderão. Ambientes compostos e construídos por gerações sucessivas de indígenas, seringueiros, pescadores, ribeirinhos e camponeses, territórios destroçados como corpos coletivos e agora marcados pelo sinal do que não tem retorno. A cheia, definida como novo limite máximo “natural”, justifica e acelera o processo de despossessão das barrancas do rio Madeira em coerência com o processo da privatização de suas águas.

Os Consórcios liderados pela Odebrecht e pela Suez procuram ocultar qualquer responsabilidade por efeitos adicionais da cheia, alegando que “casos fortuitos ou de força maior” não podem ser evitados. Mas se as hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau foram concebidas elas próprias como casos de força maior permanente - do formato do leilão e do financiamento até às licenças e outorgas - não se pode falar de aleatoriedade, e sim de riscos planejadamente maquiados. “Precaver-se de fatos extraordinários não seria razoável”, afirmam os Consórcios depois de promoverem uma sequência de fatos extraordinários como seguidas mortandades de peixes, extensos desbarrancamentos e a ampliação indeterminada das manchas de inundação de seus reservatórios.

O nexos causal entre fator gerador e dano não pode ser imediato e unilinear, pois o “fator gerador” em questão são grandes hidrelétricas mediadoras e potencializadoras de danos múltiplos: ao redefinirem a calha e o leito do rio, o seu nível e velocidade, além das

propriedades bioquímicas da água em toda a área de interferência dos barramentos, cujo perímetro é sabidamente muito mais amplo que o assumido no EIA-RIMA.

É preciso perguntar como se deu a distribuição, o espraiamento e tempo de residência dessas “águas excedentes” ao longo da calha do rio Madeira. E saber que segmentos sociais, grupos étnicos, áreas urbanas e quais atividades propiciadoras de renda foram as mais afetadas. Amazônia brasileira e boliviana, comunidades camponesas e ribeirinhas e bairros “beiradeiros” têm sido os destinatários preferenciais dos danos socioambientais, tidos como danos colaterais de um padrão de acumulação focado em commodities e em plantas industriais eletrointensivas.

Apelar para a natureza como prova suficiente para enterrar dúvidas e controvérsias sobre o desastre é expediente de quem conta com uma ciência instrumental, mas que se faz crer neutra e autorreferente. Não se pode conferir a priori anterioridade e causalidade aos efeitos da natureza, eles próprios resultantes de um circuito de olhares, interesses e metodologias em disputa. “Natureza” seria nada mais que o produto de coordenações recíprocas entre as apropriações objetivas da natureza e as representações subjetivas destas mesmas apropriações. O que podem ser “consequências naturais” depois do capitalismo globalizado, do boom das commodities, da privatização ampla e irrestrita dos setores de infraestrutura que propiciam a exploração de recursos naturais e sua circulação?

A conversão da Amazônia em estoque e plataforma logística se aprofunda ainda mais com a incorporação de “mecanismos de desenvolvimento limpo”: green cleaning/green washing para tornar toleráveis os efeitos colaterais dessa nova ofensiva espoliativa através de mecanismos como o MDL, REDD, ABC e Mercado de Crédito de Carbono e seus múltiplos derivativos. E assim caminha a fronteira elétrica na Amazônia e prossegue a construção social dos rios amazônicos como recursos energéticos, conversão feita de modo “sustentável” ou através de “usinas a fio d’água” ou “usinas-plataforma”. O “ambiental”, como reatividade formal e cínica aos requerimentos energéticos de nosso padrão de acumulação, produziu artefatos como “usinas-plataforma” e “usinas a fio d’água” a garantirem, por meio de carimbo normativo cientificizador, “os menores impactos possíveis” – depois, é claro, de atestada a irreversibilidade dos investimentos chamados estruturadores. Impacto social nulo, prometem os detonadores de bombardeios cirúrgicos na Bacia do rio Tapajós. Vazão afluente = vazão defluente, repetem em forma de mantra os diretores dos Consórcios e das agências fiscalizadoras, para nada mais declararem sobre como especificamente seus dois reservatórios interferem na dinâmica das cheias e vazantes do rio Madeira, a montante e a jusante, trecho a trecho.

Chuvas implacáveis acima das usinas, em território boliviano, não constituem um alibi que se sustente, já que pareceres e estudos técnicos indicavam, desde 2007, a possibilidade de eventos climáticos extremos associados a processos de desmatamento e ocupação irregular do solo na Bacia do rio Madeira. E tais pareceres foram ignorados ou censurados durante os processos de licenciamento e outorga das UHEs. Agências hidrometeorológicas na Bolívia e Peru deveriam ter sido condição prévia?

Sem que se avalie em detalhe as dinâmicas de sedimentação em associação com os efeitos de remanso dos dois reservatórios, não é possível afirmar que a quantidade de chuva nas

cabeceiras possa determinar o nível e a vazão do rio Madeira - pura e simplesmente. Pontuam, em defesa própria, que a falta de planejamento do solo na área de influência das hidrelétricas não pode ser “causa direta e imediata” das usinas. Aqui a meia confissão basta para deixar claro que os Consórcios privados não estão dispostos a verificar as muitas causas coadjuvantes desta catástrofe socioambiental, muito menos oferecer segurança mínima à população rondoniense que vive no entorno do projeto ou que depende da infraestrutura viária nele situada, como, por exemplo, a população do Estado do Acre. A viabilidade das duas hidrelétricas está colocada em xeque depois que a ESBR e a SAE provaram que não conseguem lidar com a vazão dos rios amazônicos e sua extrema variabilidade.

Luis Fernando Novoa Garzon

Professor da Universidade Federal de Rondônia – Departamento de Ciências Sociais

Pesquisador do ETTERN-IPPUR/UFRJ

[l.novoa@uol.com.br](mailto:l.novoa@uol.com.br)